
Publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 02/09/2014

DECRETO N° 18.452 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA O DECRETO N° 18.251 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE DECRETA PERÍODO EXCEPCIONAL DE ESTIAGEM, FIXA PROIBIÇÕES E DISCIPLINAS A SEREM OBSERVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 18.251 de 03 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O período crítico de estiagem, neste ano de 2014, para os efeitos da Lei n.º 11.965/2004 será aquele correspondente aos meses de fevereiro a outubro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de setembro de 2014

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor-Presidente da SANASA

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos